

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JULHO DE 2021

Designa os empregados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADs da Fundação Estadual De Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o arts. 30, inciso V e 17, inciso XI, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba;

Considerando a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Fundação;

Considerando o disposto na Lei nº 8.159 de 8 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando os Decretos nº 1.552-R de 10 de outubro de 2005 – que instituiu o Programa de Gestão Documental – PROGED e 4343-R de 20 de dezembro de 2018 – que atualiza as normas o Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADs, da iNOVA Capixaba:

I – Micaela Audrey Simmer – Presidente

II – Fabrícia Pavesi Helmer – Vice-Presidente e representante do Hospital Benício Tavares Pereira (HEC);

III – Luan Ribeiro - membro

IV – Sarah Mileip Machado - suplente

V – Mara Luísa Santos da Rosa - suplente

Vila Velha, ES, 12 de julho de 2021.

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba